



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 11 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº. 0854/GSME/2017

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 1126/2017.

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº 1126/2017 da Lavra do Vereador Ronaldo José Mota, cumpre-nos informar o que segue:

No momento que fomos procurados pela família dos moradores do Sítio Guarapó esta Secretaria não atendia este Bairro, pois os alunos estudavam em Cesário Lange e utilizavam o transporte da cidade citada, porém quando uma nova família mudou-se para esse sítio e foram procurar vaga em Cesário Lange, foi quando informaram que o sítio Guarapó – Bairro Guarapó do Meio pertencia para Tatuí.

Informamos que assim que a solicitação do transporte chegou até nosso conhecimento esta secretaria começou a se empenhar em resolver a situação dos alunos residentes no Sítio Guarapó – Bairro Guarapó do Meio.

Fomos pessoalmente conhecer o Sítio e verificamos que mesmo que pertencesse para Tatuí o atendimento ao transporte dos alunos do sítio em questão, não teria condição, pois a estrada encontrava-se intransitável para veículo grande. E fomos novamente junto com o topógrafo da prefeitura para constatar que realmente o bairro faz parte do município de Tatuí. Assim constatado que o Bairro realmente pertence para o município de Tatuí, solicitamos o reparo na estrada para que pudéssemos atender o transporte dos alunos.

Semana passada dia 04/09/2017 fomos informadas nesta Secretaria do reparo efetuado na estrada do Bairro Guarapó do Meio e assim esta Secretaria poderá realizar o transporte dos alunos residentes no Sítio Guarapó – Bairro Guarapó do Meio, no qual informamos a empresa prestadora de serviço de transporte escolar e ficou combinado o início do atendimento para 11/09/2017, sendo assim resolvido a situação de transporte dos alunos em questão.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof.ª Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
RG 4.698.812-9
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

D.D. Secretário de Negócios Jurídicos

da Prefeitura Municipal de

Tatuí/SP